



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 42/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerado as solicitações através da Circular Interna nº 038/2020 da Secretaria Municipal de Educação; e da Circular nº 028/2020:

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 03: Professor Educação Física - Zona Rural - Botas

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	710-2	INES CASSIA DE LIMA SILVA ARAUJO	60

CARGO- 06: Psicólogo

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	323	DEBORA CRISTINA DE ARRUDA	98

CARGO- 09: Auxiliar Administrativo

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	356	KENEDY WIQUERSON PEREIRA DOS SANTOS	66
2º	630	THIAGO ALEXANDRE DE BRITO	62

CARGO- 11: Dentista PSF

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	215	WELINGTON VINICIUS MININEL	76

CARGO- 13: Técnico em Saúde Bucal

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	463	SONIA REGINA NEVES DEBERNARDINO DE MELO	53

CARGO- 15: Farmacêutico (a)

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	261	FLAVIANE ESTEVES ALVES	91

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ✓ Cópia do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ✓ Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia do título eleitoral;
- ✓ Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ✓ Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ✓ Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ✓ Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia do RG e CPF dos pais;
- ✓ Declaração de não acumulo de cargo público;
- ✓ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ✓ Declaração de dependentes;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais;

Art. 4º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO N.º 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 027/2018

NUMERO DO CONTRATO: N.º 027/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha.

GARCIA CONSTRUÇÕES

OBJETO: 1.1 – O presente contrato objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SOB FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM RECURSOS DO FETHAB.

PRAZO: 60 Dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.783,78 (Doze Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018

VIGENCIA: 18/09/2018 à 15/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 42/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n° 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerado as solicitações através da Circular Interna nº 038/2020 da Secretaria Municipal de Educação; e da Circular nº 028/2020:

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar os candidatos aprovados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 03: Professor Educação Física – Zona Rural - Botas

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	710-2	INES CASSIA DE LIMA SILVA ARAUJO	60

CARGO- 06: Psicólogo

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	323	DEBORA CRISTINA DE ARRUDA	98

CARGO- 09: Auxiliar Administrativo

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	356	KENEDY WIKERSON PEREIRA DOS SANTOS	66
2º	630	THIAGO ALEXANDRE DE BRITO	62

CARGO- 11: Dentista PSF

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	215	WELINGTON VINICIUS MININEL	76

CARGO- 13: Técnico em Saúde Bucal

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	463	SONIA REGINA NEVES DEBERNARDINO DE MELO	53

CARGO- 15: Farmacêutico (a)

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	261	FLAVIANE ESTEVES ALVES	91

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ü Cópia do RG e CPF;
- ü Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ü Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ü Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ü Comprovante de residência;
- ü Cópia do título eleitoral;
- ü Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ü Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ü Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ü Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ü Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ü Cópia do RG e CPF dos pais;
- ü Declaração de não acumulo de cargo público;
- ü Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ü Declaração de dependentes;

ü Certidão negativa de antecedentes criminais;

Art. 4.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE JANEIRO DE 2020**

Título:

EXTRATO DOS CONTRATOS DE JANEIRO DE 2020

Texto:

Contrato - nº 001/2020 - Data: 02/01/2020 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** 79.610,00– **Objeto:** Contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2020, – **Dotação Orçamentária:** 02.01.04.122.1013.2017 - 3.1.71.70.00 – FR-100, Valor de **43.785,50** e 02.01.04.122.1013.2017 - 3.3.71.70.00 – FR-100 valor de **35.824,50**.- **Vigência do Contrato:** 02/01/2020 a 31/12/2020- **Fiscal do contrato:** Francisco Tibúrcio da Silva.

Contrato - nº 002/2020 - Data: 02/01/2020 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** 98.037,55– **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de **ARAPUTANGA-MT**, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), para instrumentalizar nas seguintes condições: I - Estruturar a operação do Aterro Sanitário Consorciado, instalado no Município de Mirassol D'Oeste-MT, recebendo os resíduos sólidos domiciliares classe II para disposição final ambientalmente adequada conforme metodologias de engenharia sanitária previstas no projeto aprovado pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente, em observância às normas ambientais e ao Plano Regional de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PRGIRS do Consórcio. II - Orientar o Planejamento Estratégico das Atividades e da Fiscalização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes Consorciados; III – Apoiar e orientar os entes consorciados na instrumentalização, implantação e operacionalização da Coleta Seletiva nos entes consorciados, como dispõe o artigo 3º, Inciso 5º da Lei Federal 12.305/2010; IV – Orientar os entes consorciados no processo de fechamento e remediação dos lixões, – **Dotação Orçamentária:** (001) 02.001.04.122.1013.2017.3.1.71.70.00 – FR-100 – Valor de **80.040,00**, (002) 02.001.04.122.1013.2017.3.3.71.70.00 – FR-100 – Valor de **187.980,83**, (004) 02.001.04.122.1013.2017.4.4.71.70.00 – FR 100 – Valor **126.730,56** - **Vigência do Contrato:** 02/01/2020 a 31/12/2020- **Fiscal do contrato:** Francisco Tibúrcio da Silva.

Contrato - nº 003/2020 - Data: 02/01/2020 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** 55.965,00– **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção da PATRULHA RODOVIÁRIA, objeto do Plano de Trabalho do Convênio SINFRAMT Nº 1207/2016, relativo ao apoio à Contratante na manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas no âmbito do município de Araputanga, – **Dotação Orçamentária:** 10.002.26.782.1013.2132. - 3.3.71.70.00 – FR-130 - **Vigência**